

prestação de contas extemporânea tenha sido posteriormente processada e julgada como aprovada, tal circunstância não afasta a irregularidade decorrente da sua apresentação fora do prazo legal, razão pela qual, nos termos do art. 42, I, da Res.-TSE nº 22.715, deve o candidato permanecer sem quitação eleitoral no curso do mandato ao qual concorreu nas eleições de 2008 [...]"

(Ac de 21.3.2013 no AgR-Respe nº 45491, rel. Min. Luciana Lóssio no mesmo sentido o Ac. De 25.10.2012 no AgR-Respe nº 11380, rel. Min. Luciana Lóssio, no mesmo sentido o Ac. De 13.6.2012 no AgR-Respe nº 87003, rel. Min. Arnaldo Versiani e o Ac. De 30.10.2012 no AgR-Respe nº 33437, rel. Min. Luciana Lóssio.)

Isso posto:

1) Indeiro o pedido de "retificação de quitação eleitoral", visto que a requerente não faz jus à certidão sem as ressalvas que decorre do julgamento desfavorável proferido na prestação de contas de campanha. Entretanto, ante o teor das informações da serventia, determino que seja regularizado no sistema o lançamento do código ASE 272-motivo/forma 2, ante a apresentação extemporânea de contas.

2) Defiro o pedido de desarquivamento dos autos de prestação de contas, com a juntada da procuração do advogado, já que esse pedido integrou o conteúdo da petição de retificação apresentada.

Intime-se.

Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, archive-se.

JARDIM, MS, 25 de SETEMBRO de 2020.

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juíza da 22ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600087-95.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600087-95.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (GUIA LOPES DA LAGUNA - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL 00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06000879520206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **GUIA LOPES DA LAGUNA.**

| Vereador | | | |
|----------|---------------------------|-----------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 15777 | BEATRIZ ARRUDA FRANCO | BIA FRANCO | 06001017920206120022 |
| 15333 | CELANIR GONÇALVES BARBOSA | CELANIR BARBOSA | 06001181820206120022 |

| | | | |
|-------|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| 15001 | CLAUDIA MARA DE CASTRO ABREU | CLAUDIA ABREU | 06001156320206120022 |
| 15115 | EDILON DE LIMA ROMARIO | EDILON ROMARIO | 06001043420206120022 |
| 15111 | FRANK RODRIGUES XAVIER | PROF FRANK XAVIER | 06001095620206120022 |
| 15222 | JOELCIO BARBOSA PADILHA | JOELCINHO BARBOSA | 06001139320206120022 |
| 15555 | JOSE CARLOS DOS SANTOS MAIDANA | CARLINHOS DO BAR | 06001078620206120022 |
| 15123 | VALERIA MOURA DE SOUZA | VALERIA MAURA | 06001217020206120022 |
| 15456 | WILMA LUCIA PEREIRA BERNARDO | PASTORA WILMA | 06001225520206120022 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 25 de Setembro de 2020.

MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600125-10.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600125-10.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (GUIA LOPES DA LAGUNA - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 14 - PTB 06001251020206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA.

| Vereador | | | |
|----------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| NÚMERO | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |
| 14555 | ADAILTON MARTINS VASQUES | ADAILTON MARTINS | 06001459820206120022 |
| 14333 | ANAIR DOS SANTOS | ANAIR DOS SANTOS NITA | 06001416120206120022 |
| 14000 | DORVALINO NUNES | DORVALINO PICA PAU | 06001433120206120022 |
| 14777 | EBER PENHA BARBOSA | SHAOLIN | 06001468320206120022 |